
EDITAL N° 03, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos selecionados;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital de Abertura N° 1, de 24 de março de 2016, e a Lei Municipal n° 6046, de 23 de março de 2016, com resultado final publicado através do Edital n° 4, de 14 de abril de 2016;

Considerando o memorando n° 472/PGM/2017, memorando n° 68/2017/SMED e Processo n° 027/5.16.0001256-5;

Art. 1º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão se apresentar, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires n°. 2277 – 3º andar. E, somente após finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados ao exame médico.

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal retiradas por meio do site http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/ ;
2. Certidão negativa civil e criminal da Justiça Federal – 4º região (retiradas no site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral (Link para a página do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

Cópia com os originais:

1. **Carteira de Identidade e CPF;
2. **Título de Eleitor;
3. **Certidão de nascimento ou casamento;
4. Carteira Nacional de Habilitação;
5. Certificado de Reservista;
6. **Comprovante de escolaridade
7. **Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
8. PIS;
9. **Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. 2 foto 3x4;
11. Certidão de nascimento ou Carteira de identidade dos dependentes.
12. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
13. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno).

**Documentos apresentados com duas cópias;

Art. 2º - Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital têm o prazo de até quinze dias, **a partir de 20 de março de 2017**, no horário das 8h às 13h, para se apresentar conforme cronograma pré-estabelecido.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME
63º	ELIZETE FERNANDES DE BARROS
64º	JUSSARA MEDIANEIRA FLORES HERINGER
65º	JANE MAURILIA MACHADO DE FREITAS
66º	LILIANE FIGUEIRÓ DALCIN
67º	ROSECLAIR DE FATIMA DE ROSSI KRAWCZYK

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

CLASSIF.	NOME
64º	ANGELA ROSA KNAPP DESSBESELL
65º	IONE SANTAREM
66º	HILDA MESQUITA SOUZA
67º	MAIRA CARDOSO AIRES

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES

CLASSIF.	NOME
12º	THAIS SCHMIDT FEISTLER

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASSIF.	NOME
23º	DANIELA VIERO CATELAN PIVETTA
24º	ANGELA MICHELOTTI
25º	MIRIAM AVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA
26º	GEOVANE RAFAEL THEISEN